



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2054, DE 03 DE JUIHO DE 2024.

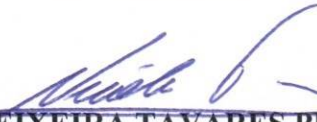
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
O INSTITUTO MARIA DAS NEVES
MEDEIROS E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE
ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO MARIA
DASNEVES MEDEIROS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.771.472/0001-97.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


NICOLAS FEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 03 de julho de 2024.


TAMIRIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento